

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 194/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso “I”, c/c art. 11, Inciso II e art. 54 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **SHEILA COSTA MELO**, na Função de Confiança Legislativa de Preposto Judicial, FCL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 10 de novembro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 10/11/2023 12:04:43
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5E74AE610011EB4B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 195/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 30, inciso III, c/c art. 54 da Lei n. 870/2005;

CONSIDERANDO o Processo n. 2023.10000.10718.0.002 547;

RESOLVE

I – CONCEDER Abono de Permanência ao servidor **LUIZ CARLOS GONÇALVES DE MELO**, a contar da data do processo supracitado, com base no o art. 30, inciso III, c/c art. 54 da Lei n. 870/2005

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 10 de novembro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 10/11/2023 14:21:10
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3A10A56D0011EDAA . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 012/2021-CMM

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o valor estipulado no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. art. 65, I, “b”, § 1.º da Lei n.º 8.666/93, Processo Administrativo nº 2023.10000.10718.0.002917.

VALOR: R\$ 45.291,75 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho 01.122.0122.2181 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM, na natureza de despesa 33.90.3916 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sr. ALAN CARLOS DE OLIVEIRA PRADO, pela empresa EPONET TECNOLOGIA LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de outubro de 2023.


CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o valor estipulado no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO art. 65, I, “b”, § 1.º da Lei n.º 8.666/93, Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.002912.

VALOR: valor global de R\$ 263.250,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho 01.122.0122.2181.0000, Fonte 0100, natureza da despesa 33904013- Locação de Máquinas e Equipamentos.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sr. DIEGO DANTAS CESTARO, pela empresa AMAZONAS COPIADORA LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de outubro de 2023.


CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o valor estipulado no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, I, “b”, § 1.º da Lei n.º 8.666/93, Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.002905.

VALOR: valor de R\$185.625,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 30.90.39.83 – Serviços de Copias e Reproduções de Documentos, fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sr. CARLOS ALBERTO PIRES CARDOSO, pela empresa MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSOS LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de outubro de 2023.


CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus